PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D´OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA Nº 04/2023

"Concessão de diárias"

O Senhor **MARCIO EDRIANO ROTTINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Vinicius Pastro Gnoatto	CURITIBA -PR	15/05/2023	19/05/2023	4	Requerimento de Diária, com a finalidade Visitar a Assembleia Legislativa e congresso da administração pública	1520,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D´Oeste 12 de maio de 2023

MARCIO EDRIANO ROTTINI
Presidente